



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### RELATÓRIO

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, oficialmente encaminhou a esta Casa Legislativa, cópia do **Parecer Prévio 00056/2018-1**, do Processo **05091/2017-8**, em que foram analisadas as contas da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, referentes ao exercício de 2016, sob a responsabilidade do ex-prefeito Municipal, Senhor Wilson Berger Costa.

Referido **Parecer Prévio 00056/2018-1**, obteve regimental despacho em Sessão Plenária, pelo Presidente desta Casa, e nos termos do **§1º do Art. 264**, do Regimento Interno, adveio a esta Comissão, após cumprir rigorosamente o prazo legal de publicação, na forma da legislação pertinente.

Desta forma e conforme se deve proceder, o citado Parecer Prévio foi protocolado neste Poder Legislativo em **22/04/2019**, sob o nº **182/2019**, por meio do ofício **TCE-ES Nº 01248/2019-1**, em face ao controle das matérias neste Legislativo, no corrente exercício.

Portanto, depois de relatado sua titularidade e demais observâncias de praxe, passa o presente **Parecer Prévio 00056/2018-1**, a devida deliberação nesta Comissão na seguinte ordem:



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**1º VOTO**  
**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**  
Relator

É de competência exclusiva da Comissão de Finanças e Orçamento, apreciar e posteriormente deliberar sobre matéria desta natureza, conforme determina a legislação específica.

Esta Relatoria, ao analisar os Autos do Processo **05091/2017-8**, que trata a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, referente ao Exercício de 2016, que pela unanimidade de seus Conselheiros, recomendaram a este Poder Legislativo Municipal a **Aprovação** das contas do Senhor Wilson Berger Costa, ex-prefeito Municipal de Afonso Cláudio no exercício de 2016.

Assim sendo, na qualidade de Relator, voto pela Aprovação das Contas do Exercício de 2016, da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, de responsabilidade do Senhor Wilson Berger Costa, ex-prefeito Municipal, atendendo a recomendação da Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

  
**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**1º VOTO**  
**JOSIMAR NEVES DA SILVA**  
Membro

Na qualidade de membro desta Comissão, venho emitir meu voto pela aprovação do **Parecer Prévio 00056/2018-1**, acompanhado o voto do ilustre Relator.

  
**JOSIMAR NEVES DA SILVA**  
Membro

**3º VOTO**  
**ROMILDO VALSEIR ORTOLANI**  
Presidente

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, após análise detalhada de todo o teor do **Parecer Prévio 00056/2018-1** e concordando em todos os termos com o ilustre Relator, vem também emitir seu voto pela aprovação das Contas da Prefeitura Municipal, referente ao exercício de 2016.

  
**ROMILDO VALSEIR ORTOLANI**  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES


Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## PARECER

Assim sendo, a Comissão de Finanças e Orçamento, por unanimidade acolhe o referido **Parecer Prévio 00056/2018-1**, concluindo assim pela sua elaboração do respectivo Projeto de Decreto Legislativo (anexo), aprovando as Contas do Exercício de 2016.

Sala de Reuniões Dr. José Almério Petronetto.

Afonso Cláudio/ES, 02 de julho de 2019.

  
**ROMILDO VALSEIR ORTOLANI**  
Presidente

  
**ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**  
Relator

  
**JOSIMAR NEVES DA SILVA**  
Membro